PORTARIA Nº 082/24, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Declara Ponto Facultativo".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FULCRADO NO § 1º DO ART. 15 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, BEM ASSIM NOS TERMOS DO INCISO XII, DO § 1º DO ART. 68 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 9.314, de 10 de dezembro de 2024 – *Estabelece normativas para o período de Recesso Administrativo de final de ano e dá outras providências"*;

R E S O L V E:

I - Declarar Ponto Facultativo para os servidores da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, **o dia 19 de dezembro de 2024, quinta-feira, das 13h00 às 17h30.**

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

VEREADOR RODRIGO FRANCISCO MESQUITA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

VEREADORA MARINA MATTOS DE AGUIAR,
1ª Secretária.